



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 26/2016

Página n.º 1 de 2

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO FUNDO		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Referem-se ao Tipo Documental EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, classificados nas Séries ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, CÍVEL E CRIMINAL, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números: arquivados em 2005: PA.00820.00130/2005; arquivados em 2006: PA.00822.00037/2006, PA.00822.00001/2006; arquivados em 2007: PA.00821.00034/2007, PA.00821.00020/2007, PA.00821.00067/2007, PA.00821.00045/2007, PA.00820.00005/2007, PA.00821.00068/2007, PA.00821.00064/2007, PA.00821.00076/2007; arquivados em 2008: PA.00822.00087/2008, PA.00822.00127/2008, PA.00821.00033/2008, PA.00821.00050/2008, PA.00821.00065/2007; arquivado em 2009: PA.00821.00077/2009, PA.00821.00048/2009; arquivados em 2010: PA.00821.00002/2010, PA.00821.00106/2009, PA.00821.00024/2010, PA.00821.00053/2009, PA.00821.00065/2009, PA.00821.00099/2009, PA.00821.00085/2009.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi realizada a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Gestão Documental, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são: até o arquivamento e cinco anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2005	2010

QUANTIDADE: 10	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: JAIME ASTOR DA SILVEIRA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N	DATA DO PREENCHIMENTO: 15/6/2016
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
